



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 58 /13

Processo Administrativo nº 11/10/21810

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2012

Termo de Contrato nº 75/12

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários da marca Fiat Iveco, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.108.136/0001-69, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2013.

SEGUNDA –DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 456:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

8720.10.122.1009.4188.339030 FR 001 310-000

8720.10.122.1009.4188.339039 FR 001.310-000

QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Fica excluído o item 2.4 da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 75/12.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP.

Representante Legal: *Leonardo Mendes Joga*

RG nº *23.873.722-6*

CPF nº *336.008.238-92*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 11/10/21810

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Servicentro Automotivo e Peças Ltda. EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/12

Termo de Contrato n.º 75/12

Termo de Aditamento n.º 58/13

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários da marca Fiat Iveco, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de junho de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA. EPP.

Representante Legal: *Leonardo Mendes Jogo*

RG nº 23.873.722-6

CPF nº 336.008.238-92